

24 OUT 2018



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE
GESTÃO 2017/2020

**LEI Nº2.291/2018
DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“DENOMINA DE RUA SANTA CATARINA A RUA
PROJETADA, PERPENDICULAR À RUA BAHIA,
LOCALIZADA NO BAIRRO TANQUINHO I.”**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Santa Catarina a rua Projetada, perpendicular à rua Bahia, localizada no bairro Tanquinho I.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de outubro de 2018.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos onze dias do mês de outubro de 2018.


Shirley Cosme Marques Drumond Rocha
Assessora de Governo Interina